

## **Edital**

N.º 82/DADO-DAG/2014

### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

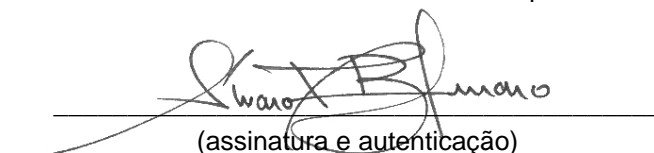
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pinhal Novo foi desdobrada em 23 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de Voto nº 1 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo**
- Secção de Voto nº 2 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo**
- Secção de Voto nº 3 - Escola Básica António Santos Jorge**
- Secção de Voto nº 4 - Escola Básica António Santos Jorge**
- Secção de Voto nº 5 - Escola Básica António Santos Jorge**
- Secção de Voto nº 6 - Escola Básica António Santos Jorge**
- Secção de Voto nº 7 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 8 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 9 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 10 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 11 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 12 - Escola Básica Zeca Afonso**
- Secção de Voto nº 13 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 14 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 15 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 16 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 17 - Pavilhão Desportivo Municipal**
- Secção de Voto nº 18 - Escola Básica da Palhota**
- Secção de Voto nº 19 - Escola Básica da Carregueira**
- Secção de Voto nº 20 - Grupo Desportivo de Rio Frio**
- Secção de Voto nº 21 - Grupo Folclórico Olhos de Água**
- Secção de Voto nº 22 - Escola Básica Lagoa da Palha**
- Secção de Voto nº 23 - Grupo Desportivo de Valdera**

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Palmela, 16 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)